



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2020


À Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais.

INDICAÇÃO Nº 02 /2021

**Câmara Municipal de São João
do Manteninha - MG**

Protocolo Nº 004/2021

Data: 08 / 01 / 21 Hora: 10:47



Funcionário da Câmara

José Batista de Oliveira, Vereador eleito e empossado para a Legislatura 2021/2024 que ao fim subscreve, vem respeitosamente perante Vossas Excelências, na forma regimental, depois de ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

“Que o Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, providencie junto a Secretaria de administração e Secretaria da Fazenda, um projeto de lei, com finalidade de reduzir os valores dos alvarás dos MOTORISTAS DE TAXI, DOS COMERCIOS E INDUSTRIAS do município de São João do Manteninha”.

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO:

Prezados Colegas de bancada, como é de meu conhecimento, os valores cobrados nos alvarás mencionados acima, são elevados em relação a outros Municípios, por isso a necessidade de redução deste valores, pois com esta atitude, acredito que a redução de despesas gerará mais emprego, e é isto que precisa acontecer, geração de emprego traz benefícios para todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2020

Os taxista, os comerciantes e donos de industrias, antecipadamente ficaram satisfeitos e agradecidos por esta atitude.

Por essas razões, solicito apoio dos colegas para aprovação da presente indicação para depois ser enviado ao Prefeito Municipal para que este viabilidade a indicação acima mencionada.

Câmara Municipal de São João do Manteninha/MG, 07 de janeiro de 2021.


OSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
Vereador